PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0411/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **EMANUELLI VITORIA RIBEIRO LIBANO**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, portadora da matrícula 10132, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, a partir do dia 25 de março de 2024 a 23 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho em 24 de abril de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4399 / 2024
Data da Publ. 13 / 03 / 2024
Data Saída 13 / 04 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.